

**AO HONRADO JUÍZO DA 5ª VARA DE BAURU SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**PROCESSO Nº: 1006379-81.2024.8.26.0071**

Requerente: CONDOMINIO EDÍLICIO PARQUE BARCELONA

Requerido: CARLA DENISE DOS SANTOS SILVA

Terceiro Interessado: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada nos autos do processo em epígrafe, por meio de seus advogados terceirizados devidamente constituídos que a esta subscrevem, vem, com a devida consideração e respeito que deve ser recíproca entre os aplicadores do Direito (art. 6º, da Lei 8.906/94), à presença de Vossa Excelência, manifestar-se nos seguintes termos.

Primeiramente, manifestamos a ciência do evento de nº 594, razão pela qual esclarecemos que o contrato habitacional refere-se ao financiamento 8787702330160, contratado em 22/12/2017, cuja origem dos recursos é (25) FGTS FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO com prazo de amortização de 360 meses, taxa de juros de 5% a.a., e Sistema de Amortização TP - TABELA PRICE.

A presente operação remontou em R\$106.003,85 tendo como garantia de ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA o imóvel situado à AV JOSE VICENTE AIELLO, 13129 BL 11 AP 101, PRQ NACOES, 17.053-013 BAURU/SP, avaliado à época em R\$ 175.000,00.

O contrato possui duas fases distintas, a fase de construção (evolução das obras) e a fase de amortização, sendo esta última implantada após o término das obras. Durante a fase de obra, o mutuário é responsável pelo pagamento de juros e atualização monetária, além dos prêmios de seguro e taxas de administração até o cadastramento do término da obra no contrato. Desta forma, não ocorre a amortização do saldo devedor no período de evolução das obras, haja vista que são devidos pelo cliente durante esse período apenas os encargos retro mencionados.

A fase de amortização teve início em 27/09/2019 com a inclusão do TP 104 (TERMINO DE OBRA), conforme consignado na planilha de evolução anexa. Desta forma, foram quitados pelo mutuário os seguintes valores até a presente data:

FASE DE CONSTRUÇÃO: O valor total pago na fase de obras é de R\$ 4.076,64

FASE DE AMORTIZAÇÃO: o valor pago na fase de amortização é de R\$ 11.707,25

Informamos que na contratação do financiamento houve a utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS do mutuário no valor de R\$ 1.047,71 Anexamos demonstrativo de débito e planilha de evolução de financiamento e relatório de prestações em atraso.

Nestes termos,  
Pede deferimento.

Serra/ES, 03 de junho de 2025.

**OAB/SP 507.044**

**ISRAEL FERIANE**

**IGOR FACCI**

**OAB/ES 22.654**

**GABRIEL DUMAS DA CUNHA**  
**OAB/ES 37.780**